



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1910/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 384/2018.

O presente projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre destinação de percentual da verba de publicidade oficial, para jornais de bairro.

De acordo com a propositura, a administração pública municipal fica obrigada a destinar parte da publicidade de interesse do município aos jornais e revistas de bairro, excluído para aqueles que contenham publicidade exclusiva de uma única empresa ou patrocinador, mesmo que regional.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que o projeto de lei tem vários propósitos específicos, dentre os quais:

Fazer com que as publicações oficiais cheguem ao conhecimento de todos e que, por intermédio dos jornais de bairro, constitui a única forma de a população, em especial a mais carente, tomar conhecimento das atividades do Poder Público;

O alcance social do projeto, considerando que na cidade de São Paulo existem dezenas de jornais de bairro com distribuição gratuita;

A questão da sobrevivência dessa enorme estrutura de comunicação. Se descuidarmos sempre teremos o monopólio dos grandes conglomerados da imprensa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, apresentando um SUBSTITUTIVO a fim de adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes.

Segundo dados da organização 32xSP (fonte: 32xSP. Disponível em: <<https://32xsp.org.br/2018/10/05/gastos-com-publicidade-2018/>>. Publicado em: 05/10/2018. Consultado em 11/09/2019), no ano de 2018, a Administração Direta Municipal gastou R\$ 73,8 milhões em peças publicitárias, ante R\$ 36,3 milhões do ano anterior.

Somente o programa Asfalto Novo consumiu R\$ 28,9 milhões desses gastos (39%), sendo exibido em campanhas de TV (aberta e paga), rádio, jornais, internet e cinema.

Em detrimento disso, ações de divulgação de temas como educação, combate aos focos do mosquito transmissor da dengue e a reforma da previdência municipal receberam pouca atenção - R\$ 2,99 milhões, R\$ 2,98 milhões e R\$ 2,77 milhões gastos por campanha, respectivamente.

Tendo em vista que o projeto de lei pretende que parte da verba de publicidade do município seja destinada aos jornais e revistas dos bairros, promovendo estes importantes veículos de comunicação local, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Zé Turin - (PHS) - Relator

Alfredinho - (PT)

André Santos - (REPUBLICANOS) - Contrário

Antonio Donato - (PT)
Janaína Lima - (NOVO) - Contrário
João Jorge - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.